



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 291/2025/DG

Concede licença para capacitação ao servidor Adriano Fernandes da Silva.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do SEI n.º 07670/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ADRIANO FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024620, licença para capacitação, a ser usufruída de 07/01/2026 a 05/02/2026, referente ao período aquisitivo de 21/03/2016 a 19/03/2021 (2ª parcela do 4º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em ação de formação e aperfeiçoamento, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 14/11/2025, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2421613&crc=4F06840B informando, caso não preenchido, o código verificador **2421613** e o código CRC **4F06840B**.

07670/2025

2421613v4